



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

**ATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**  
**(P/ REGISTRO DE PREÇOS)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.523/2017**

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 12 de março de 2018, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 07, de 03 de janeiro de 2018, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 31.523/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos, destinados a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 12 (doze) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Obra Decor de Paty do Alferes Ltda.-ME, pelo Sr. Marcelo de Paula da Silva (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 06933432-4 (Detran-RJ); LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Jamilson Barros Magalhães (Procuração), portador da carteira de identidade nº 07191011-1 (IFP-RJ); Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, pelo Sr. Michel de Souza Assunção Brinco (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 11064943-1 (DETRAN-RJ); Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli-ME, pelo Sr. Ronaldo Romero Ramalho Pinto Duque Júnior (Procuração), portador da carteira de identidade nº 132581182 (IFP-RJ); Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP, pelo Sr. Paulo Sérgio de Miranda (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 07952150-6 (Detran-RJ); Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP, pelo Sr. Eberson de Paula Luiz (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 2040717160 (Detran-RJ); Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20004381-8 (Detran-RJ); Sant'Ana de Pirai Indústria e Comércio Ltda.-EPP, pelo Sr. Sérgio Luiz da Silva (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 349268006 (MTPS-RJ); F. E. B. Leal Comércio Produtos Metal. e Mats. de Saneamento Eireli-ME, pelo Sr. Alexandre Carlos Silva (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 020376158-0 (DIC-RJ); Molg Comercial Ltda.-EPP, pelo Sr. Pedro Vitor Feitosa da Silva (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 24135717-7 (Detran-RJ); Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda.-EPP, pelo Sr. Wagner Luiz Alves de Moura (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 07399088-9 (Detran-RJ) e Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME, pelo Sr. Antônio Geraldo Monteiro Beliene (Procuração), portador da carteira de identidade nº 07540543-1 (IFP-RJ). As empresas Global Supplies Comércio de Equipamentos Eireli-EPP e VMGMAR Comercial, Distribuição e Serviços Ltda.-EPP não se fizeram representar na sessão licitatória, participando do certame apenas com os preços da proposta escrita. As citadas empresas



## Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

---

apresentaram as declarações exigidas no Edital. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP para os 01, 02, 04, 21, 36, 39, 43, 51, 55, 56, 62, 63, 65, 71, 72, 73, 82, 84, 85, 87, 91, 97, 100, 109, 110, 123, 127, 128, 131, 132, 135, 152, 165, 166 e 169; a proposta da empresa Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP para os itens 03, 05, 06, 07, 08, 24, 34, 38, 47, 58, 90, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 111, 116, 117, 118, 119, 121, 126, 133, 134, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 148, 154, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 170, 171, 172 e 173; a proposta da empresa Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda.-EPP para os itens 09, 10, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 44 e 45; a proposta da empresa Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME para os itens 11, 12, 15 e 16; a proposta da empresa Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP para os itens 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 77, 78, 79, 107, 108, 129, 140, 147, 150, 151 e 164; a proposta da empresa Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME para os itens 27, 28, 37, 46, 53, 68, 69, 70, 74, 75, 76, 80, 92, 104, 120, 122, 124, 149 e 174; a proposta da empresa Obra Decor de Paty do Alferes Ltda.-ME para os itens 35, 40, 41, 42, 48, 50, 52, 64, 81, 86, 88, 89, 99, 112, 113, 114, 115, 125, 130, 153, 156, 161, 168 e 175 e a proposta da empresa F. E. B. Leal Comércio Produtos Metal. e Mats. de Saneamento Eireli-ME para os itens 49, 54, 57, 59, 60, 61, 66, 67, 83, 95, 96, 98, 136, 137, 144, 155 e 167. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as empresas licitantes foram consideradas habilitadas, exceto as empresas Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME e Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda.-EPP, que apresentaram o documento referente à Fazenda Estadual vencido. Considerando que ambas ostentam a condição de ME/EPP, por solicitação das mesmas foi aberto o prazo de 5 dias úteis para apresentação de nova documentação devidamente escoimada do problema acima citado. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

Município a partir do dia 21 de fevereiro de 2018. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.857, de 26 de fevereiro de 2018, no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 14.916, de 26 de fevereiro de 2018 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 934, de 22 de fevereiro de 2018; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 12 de março de 2018.

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Pregoeiro**

**Ana Lúcia Ferreira de Souza**  
**Equipe de Apoio**

**Vanessa Cristina P. Fraga**  
**Equipe de Apoio**

**Leonardo Almeida de Oliveira**  
**Equipe de Apoio**

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Equipe de Apoio**

Obra Decor de Paty do Alferes Ltda.-ME



**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

---

LC Log Representações, Comércio e Serviços Eireli-ME

Moro Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP

Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais Eireli-ME

Metinox 2004 Comercial Ltda.-EPP

Kelvin Comércio de Tintas e Materiais de Construção Eireli-EPP

Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME

Sant'Ana de Pirai Indústria e Comércio Ltda.-EPP

F. E. B. Leal Comércio Produtos Metal. e Mats. de Saneamento Eireli-ME

Molg Comercial Ltda.-EPP

Costa e Cia. Home Center Material de Construção Ltda.-EPP

Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME